



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1883/3215-5562 – E-Mail: *coor.pos@ufpi.edu.br*
CEP 64049-550 – Teresina-PI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS RESOLUÇÕES Nº 022/14-
CEPEX/UFPI E Nº 316/22-CEPEX/UFPI**

Declaro, para os devidos fins, em observância as Resoluções de números 022/2014-CEPEX/UFPI e 316/2022-CEPEX/UFPI, que na condição de Concludente de Curso de Graduação / Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), estou realizando a matrícula provisória no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPI) e me comprometo no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar desta data, apresentar documento de Integralização curricular de Curso de Graduação, e em caso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina (PI), ____ / ____ / _____.

Assinatura do candidato (não abreviada)

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPI).